



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 7188133

Referência: Processo STJ n. 036138/2026

Assunto: Aquisição de caixas e fitas para acondicionamento e transporte de acervo bibliográfico

Interessada: Coordenadoria de Biblioteca

Trata-se de proposta de aquisição de 4.000 caixas de papelão e fitas para acondicionamento e transporte da coleção particular dos juristas Rosa Maria e Nelson Nery, visando à segurança, organização e adequação ergonômica dos trabalhos.

Destaca-se a urgência da contratação, diante do início do encaixotamento previsto para 28/09/2026, com possibilidade de entrega dos materiais em dois lotes, nos dias 28/09 e 05/10/2026.

Observo que o valor estimado da contratação está em torno de R\$ 20.000,00. Para viabilizar a instrução da contratação faz-se necessária a apresentação de Termo de Referência, conforme regras dispostas na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

Para a presente contratação não se aplica a designação de equipe do planejamento da contratação, consoante art. 3º, §7º, I, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

Por ser um objeto de pronta entrega e de valor inferior ao limite da dispensa autorizo a continuidade da instrução com a dispensa da elaboração do estudo técnico preliminar, do plano de riscos e do documento de oficialização de demanda, com fulcro no art. 4º, inciso I do § 5º e do § 6º, e no art. 9º-A da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

A presente demanda está estimada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e não consta do PCAq2026.

Da análise das informações constantes dos autos, das justificativas apresentadas pela Secretaria de Cultura e Memória para a apresentação extemporânea da demanda visando o atendimento de um interesse institucional, entendo que está justificada a necessidade da aquisição.

Assim, nos termos do art. 25 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 19/2026](#), é necessária a confirmação da disponibilidade orçamentária para a posterior autorização da Diretora-Geral para a autorização da demanda e a consequente inclusão no PCAq2026.

Dessa forma, diante do exposto, encaminho os autos à:

- a) Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária da presente contratação;
- b) Diretoria-Geral para análise e, caso de acordo, aprovação da demanda; e
- c) À Secretaria de Cultura e Memória / Coordenadoria de Biblioteca para conhecimento das presente análise e a elaboração do Termo de Referência.

Émily Sarkis Carminati Britto
Secretária de Administração Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Émily Sarkis Carminati Britto**, Secretária de Administração - Em Substituição, em 18/09/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **7188133** e o código CRC **B14DB28C**.